

DECRETO Nº 275/2021

JUARINA-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a Permissão de uso exclusivo de sala localizada em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Juarina, destinado a lotação da COMDEC para exercer suas atividades.”*

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, a necessidade de alocação para a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, exercer adequadamente suas funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica permitido o uso de uma sala em Prédio Público da Prefeitura Municipal de Juarina, situado na Rua Castelo Branco, Nº 805 – Centro, CEP: 77753-000, para fins de utilização pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil adequadamente coordenar e executar suas ações.

**Art. 2º** - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

**Art. 4º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal